



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

ATO NÚMERO 43/90

De 17 de dezembro de 1.990

Concede abono aos funcionários da Câmara Municipal e da outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Artigo 1º - A exemplo da medida tomada pelo Chefe do Executivo deste Município, fica concedido no mês de dezembro do corrente ano, um abono no valor de Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros), ao pessoal ativo, inativo, contratado e colocado à disposição do Legislativo pela Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Ato, onerarão dotações próprias do orçamento do corrente exercício, do Poder Legislativo.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro do ano de 1.990.

MÁRIO THUYOSI HOKAMA  
1º Secretário

GILDO MERLOS  
Presidente

JOSÉ CARLOS PORSANI  
2º Secretário

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

MARIA TERESA ANSELMO FONSECA  
Diretora Geral Substituta